

Ofício nº : 337/2022/GAB-AJ

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2022

Ao Senhor

DANIEL AUGUSTO MESQUITA – OAB/DF 26.871

Advogado Representante da Empresa EIG – Mercados LTDA – CNPJ 06.316.183/0001-35

Endereço: Instituto Brasiliense de Direito Público, Quadra SGAS, Asa Sul, CEP 70200-670

BRASÍLIA-DF

Telefone: (65) 3535-6565

Assunto¹: Citação – Tomada de Contas Ordinária – Processo **22.288-7/2011**

Ilustríssimo Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa 14/2007 - Regimento Interno TCE-MT, venho **CITÁ-LO** para que tome conhecimento e apresente defesa², no prazo de **15 (quinze) dias úteis, improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca do processo de Tomada de Contas Ordinária, cujas irregularidades constam do Relatório Técnico de Defesa (doc.180275/2020) e Relatório Técnico Preliminar (doc. 219029/2020).

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)³
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

1 RITCE/MT, Art. 258, § 2º e art. 259. TCU Acórdão 680/2020 Plenário. Fonte de informação do endereço: Sistema Control-P, CADUN (Receita Federal) do TCE-MT.

2 As respostas a serem encaminhadas a este Tribunal deve consignar o número do processo citado e conter os documentos preparados à sua instrução.

3 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

